DECRETO N° 2049.08, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece medida de contenção de gastos visando o fechamento de contas do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o atual Exercício financeiro se encaminha para o final, momento em que devemos atender plenamente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), no que tange ao equilíbrio financeiro e ao fechamento de contas públicas;

CONSIDERANDO ainda que para atingir esse objetivo de cumprimento da Lei deve diminuir os gastos, de forma que tenha condições de realizar o fechamento financeiro em consonância com o previsto na legislação aplicável e vigente;

CONSIDERANDO também as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao cumprimento regular do equilíbrio financeiro na Gestão Pública, e a obrigação da adoção de medidas saneadoras pelos Gestores Públicos, quando ocorrer eventuais desequilíbrios

D E C R E T A

Art. 1° - Determina a alteração de vencimentos de servidores municipais, ocupantes de Cargos em Comissão, para o mês de dezembro de 2017, da seguinte forma:

a) Ocupantes de Cargos em Comissão, padrão CC "5", passarão a receber o correspondente ao padrão CC "4";

b) Ocupantes de Cargos em Comissão, padrão CC "4", passarão a receber o correspondente ao padrão CC "3";

c) Ocupantes de Cargos em Comissão, padrão CC "3", passarão a receber o correspondente ao padrão CC "2";

d) Ocupantes de Cargos em Comissão, padrão CC "2", passarão a receber o correspondente ao padrão CC "1";

e) Ocupantes de Cargos em Comissão, padrão CC "1", permanecem com o valor inalterado;

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 01 de dezembro de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento